

Plano de Trabalho

1. Dados Cadastrais

Entidade Preponente

CNPJ/MF:
11.030.666/0001-09

Associação/Confederação:
CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE DESPORTOS PARA DEFICIENTES VISUAIS

Endereço:
RUA DO ORFANATO, 760 - SALA

Cidade/UF:
SÃO PAULO/SP

CEP:
03131-010

Telefone:
(11) 2548-0463

2. Dados do Convênio

Convênio Solicitado

Título do Projeto/Programa:
3ª REALOCAÇÃO E 3º ADITIVO À MANUTENÇÃO TÉCNICA DO JUDÔ 2026 - SÃO PAULO/SP

Período de Vigência:
01/07/2026 a 31/12/2026

Tipo:
PROJETO - BOLSA/TÉCNICA

Termo de Convênio:
577/2025

Número do Processo:
1353/25

Data da Assinatura:
24/06/2026

Categoria:

Primeiro Responsável

Nome:
HELDER MACIEL ARAUJO

CPF:
868.797.741-72

Endereço:
RUA TAQUARYTINGA 213

CEP:
03170-010

Segundo Responsável

Nome:
JÉSSICA DE ASSIS NOVAES

CPF:
406.810.168-09

Endereço:
RUA DO ORFANATO 760

CEP:
03131-010

Dados Bancários

Banco:

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Agência:

2942

Conta corrente:

000577530282-2

Operação:

1292

Classificação

Classificação	Agência/Conta Corrente
BOLSA/TÉCNICA	4284 / 577253788-8

Identificação do Objeto:

Realização da 3ª Realocação e 3º Aditivo para pagamento mensal da Comissão Técnica Da Seleção Brasileira de Judô, de julho a dezembro de 2026, São Paulo/SP, que vigorará a partir de 01/07/2026.

Justificativa da Área Técnica:

Esta ação de suporte técnico-administrativa direcionada ao Judô Paralímpico está plenamente integrada ao planejamento anual da CBDV. A iniciativa assegura a continuidade do avanço estrutural da modalidade, o refinamento das metodologias de treinamento, a consolidação de boas práticas de governança e a valorização das comissões técnicas. Esse panorama é essencial para garantir que as metas estabelecidas para a temporada — e para o ciclo paralímpico — sejam cumpridas de forma coordenada, eficiente e sustentável.

Justificativa:

Fundada em 2008, a Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais (CBDV) rege, desde 2011, as modalidades paralímpicas de Futebol de Cegos, Goalball e Judô. Filiada ao Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB) e à Federação Internacional de Esportes para Cegos (IBSA), a entidade tem como missão ser referência na gestão paradesportiva, de modo a impulsionar a inclusão social e inspirar a sociedade por meio do esporte. Sua visão institucional busca consolidá-la na liderança global da administração e do fomento de práticas esportivas voltadas a atletas com deficiência visual, em perfeita consonância com objetivos estratégicos focados no robustecimento técnico, na profissionalização gerencial e na ampliação do acesso ao esporte. Diante disso, a presente ação de manutenção técnico-administrativa para o Judô Paralímpico integra o planejamento anual da CBDV. A iniciativa prevê a continuidade do desenvolvimento estrutural da categoria, o aperfeiçoamento dos processos de treinamento, a implementação de boas práticas de governança e o fortalecimento das comissões técnicas. Esse direcionamento é crucial para garantir que as metas traçadas para a temporada — e para o ciclo paralímpico — sejam executadas de maneira organizada, eficiente e sustentável. Além dos treinamentos da seleção principal realizados no Centro de Treinamento Paralímpico, também ocorrem atividades no Centro Esportivo da Mooca, em São Paulo, reconhecido como um centro de referência nacional e internacional no judô paralímpico. Da mesma forma, propõe-se a

readequação no quadro de colaboradores da área técnica, com o intuito de buscar continuamente a excelência no acompanhamento das modalidades. Essa reestruturação contempla a realocação de uma fisioterapeuta da manutenção técnica do judô para a manutenção técnica do Goalball, sendo providenciada a contratação de outra fisioterapeuta no mesmo nível técnico para assumir o seu posto anterior. O fortalecimento da equipe também contará com a admissão de uma assistente técnica nível III e de uma médica nível II, investimentos fundamentais para o aprimoramento do suporte aos atletas. Informamos ainda que seguiremos com a rescisão contratual de uma psicóloga e realizaremos nova contratação para recompor a equipe técnica do Judô. Essa medida visa garantir a continuidade e a excelência do suporte psicológico oferecido à modalidade. Em relação às adequações e às novas contratações, apresentaremos toda a documentação pertinente na prestação de contas. Portanto, se faz necessário a formalização do 3º Termo Aditivo e 3ª Realocação do projeto em questão. DESSA FORMA, OS VALORES ESTÃO SENDO REALOCADOS DA SEGUINTE FORMA: DE: TAXAS TAXA (JULHO A DEZEMBRO) - R\$ 342,83 TAXAS (AGOSTO A OUTUBRO) – R\$ 967,29 TAXAS (NOVEMBRO E DEZEMBRO) – R\$ 794,86 PARA: TAXA (JULHO) - R\$ 357,33 TAXAS (AGOSTO A OUTUBRO) – R\$ 928,59 TAXAS (NOVEMBRO E DEZEMBRO) – R\$ 819,06 TOTAL REALOCADO: R\$ 2.104,98 (DOIS MIL CENTO E QUATRO REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) E ADITADO DA SEGUINTE FORMA: PESSOAL ASSISTENTE TÉCNICO – NÍVEL III (JULHO A DEZEMBRO) – R\$ 23.927,40 MÉDICA - NÍVEL II (JULHO A DEZEMBRO) – R\$ 43.221,06 TAXA TAXA (JULHO) - R\$ 52,20 TOTAL ADITIVADO: R\$ 67.200,66 (SESSENTA E SETE MIL E DUZENTOS REAIS E SESSENTA E SEIS CENTAVOS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

Plano de Trabalho

3. Cronograma de Trabalho

		Indicador Físico
Grupo/Subgrupo	Especificação	Unidade
1	PESSOAL	PESSOA
7	DIÁRIAS	DIÁRIA
8	PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS	PASSAGEM
9	HOSPEDAGEM	DIÁRIA
12	PAGAMENTO DE TAXAS	DIVERSOS

Plano de Trabalho

4. Plano de Aplicação

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível VI (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	2	2.00	R\$ 10.084,92	R\$ 40.339,68
	1.SALÁRIOS	Técnico - Nível VI (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	2	10.00	R\$ 10.891,71	R\$ 217.834,20
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico - Nível IV (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 4.910,40	R\$ 9.820,80
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico - Nível IV (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 5.303,23	R\$ 53.032,30
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico - Nível II (janeiro e fevereiro).	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 3.327,05	R\$ 6.654,10
	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível II (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 4.802,34	R\$ 9.604,68
	1.SALÁRIOS	Psicólogo - Nível II (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 5.402,64	R\$ 10.805,28
	1.SALÁRIOS	Psicólogo - Nível II (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 5.834,85	R\$ 58.348,50
Total Grupo							R\$ 1.051.738,58

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico - Nivel IV (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 5.303,23	R\$ 53.032,30
R	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível III (março a dezembro)	01/03/2026 30/06/2026	1	10.00	R\$ 5.689,98	R\$ 22.759,92
R	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível I (março a dezembro)	01/03/2026 30/06/2026	1	10.00	R\$ 4.551,98	R\$ 18.207,92
	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível II (julho a dezembro)	01/07/2026 31/12/2026	1	6.00	R\$ 4.994,44	R\$ 29.966,64
	1.SALÁRIOS	Fisioterapeuta - Nível I (junho a dezembro)	10/06/2026 31/12/2026	1	7.00	R\$ 4.383,40	R\$ 30.683,80
	1.SALÁRIOS	Assistente técnico - Nivel III (julho a dezembro)	01/07/2026 31/12/2026	1	6.00	R\$ 3.987,90	R\$ 23.927,40
	1.SALÁRIOS	Médica - Nivel II (julho a dezembro)	01/07/2026 31/12/2026	1	6.00	R\$ 7.203,51	R\$ 43.221,06
	6.13º SALÁRIO	13º salário (novembro e dezembro)	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 26.000,00	R\$ 52.000,00
	7.FÉRIAS	Férias (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
	9.RESCISÃO CONTRATUAL	Rescisão (junho)	10/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 34.000,00	R\$ 34.000,00
	13.ENCARGOS	Encargos (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 16.000,00	R\$ 32.000,00
Total Grupo							R\$ 1.051.738,58

1.PESSOAL							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
R	13.ENCARGOS	Encargos (março a dezembro)	01/03/2026 30/06/2026	1	10.00	R\$ 20.300,00	R\$ 81.200,00
	13.ENCARGOS	Encargos férias (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 14.800,00	R\$ 14.800,00
	13.ENCARGOS	Encargos (julho a dezembro)	01/07/2026 31/12/2026	1	6.00	R\$ 25.000,00	R\$ 150.000,00
	13.ENCARGOS	Encargos 13º salário (dezembro)	01/12/2026 31/12/2026	1	1.00	R\$ 24.500,00	R\$ 24.500,00
Total Grupo							R\$ 1.051.738,58

7.DIÁRIAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.DIÁRIAS NACIONAIS	Diárias (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Total Grupo							R\$ 30.000,00

8.PASSAGENS NACIONAIS E INTERNACIONAIS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.PASSAGENS AÉREAS	Passagens aéreas (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 6.000,00	R\$ 60.000,00
Total Grupo							R\$ 60.000,00

9.HOSPEDAGEM							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.HOSPEDAGEM POR PESSOA	Quarto single, duplo ou triplo (março a dezembro)	01/03/2026 31/12/2026	1	10.00	R\$ 3.000,00	R\$ 30.000,00
Total Grupo							R\$ 30.000,00

12.PAGAMENTO DE TAXAS							
R	Especificação	Descritivo/Cargo	Data	Qtd	Diárias /Meses	Valor Unitário	Valor Total
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (janeiro e fevereiro)	01/01/2026 28/02/2026	1	2.00	R\$ 387,73	R\$ 775,46
R	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (março a novembro)	01/03/2026 30/06/2026	1	9.00	R\$ 303,31	R\$ 1.213,24
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (junho)	10/06/2026 30/06/2026	1	1.00	R\$ 16,20	R\$ 16,20
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (julho)	01/07/2026 31/07/2026	1	1.00	R\$ 409,53	R\$ 409,53
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (agosto a outubro)	01/08/2026 31/10/2026	1	3.00	R\$ 309,53	R\$ 928,59
	1.TAXAS BANCÁRIAS	Taxas (novembro e dezembro)	01/11/2026 31/12/2026	1	2.00	R\$ 409,53	R\$ 819,06
Total Grupo							R\$ 4.162,08
Total Plano de Trabalho							R\$ 1.175.900,66

Plano de Trabalho

5. Cronograma de Desembolso

Grupo	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1	R\$ 54.612,27	R\$ 54.612,27	R\$ 68.766,69	R\$ 68.766,69	R\$ 68.766,69	R\$ 107.150,09	R\$ 83.793,98	R\$ 83.793,98	R\$ 83.793,98	R\$ 83.793,98	R\$ 109.793,98	R\$ 184.093,98
7	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
8	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00
9	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00
12	R\$ 387,73	R\$ 387,73	R\$ 303,31	R\$ 303,31	R\$ 303,31	R\$ 319,51	R\$ 409,53	R\$ 309,53	R\$ 309,53	R\$ 309,53	R\$ 409,53	R\$ 409,53
Total	R\$55.000,00	R\$55.000,00	R\$81.070,00	R\$81.070,00	R\$81.070,00	R\$119.469,60	R\$96.203,51	R\$96.103,51	R\$96.103,51	R\$96.103,51	R\$122.203,51	R\$196.503,51

Plano de Trabalho

6.Históricos

6.1 Aditivos/Realocações

Usuário	Descrição
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Aditivo - Removido o valor de R\$ 4.778,94 no Sub-Grupo/Descritivo: SALÁRIOS - Médica - Nivel II (julho a dezembro) - Meses/Ano: 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Aditivo - Removido o valor de R\$ 52,20 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS - Taxas (julho) - Meses/Ano: 07/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Aditivo - Adicionado o valor de R\$ 52,19 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS - Taxas (julho) - Meses/Ano: 07/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Aditivo - Adicionado o valor de R\$ 48.000,00 no Sub-Grupo/Descritivo: SALÁRIOS - Médica - Nivel II (julho a dezembro) - Meses/Ano: 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Aditivo - Adicionado o valor de R\$ 23.927,40 no Sub-Grupo/Descritivo: SALÁRIOS - Assistente técnico - Nivel III (julho a dezembro) - Meses/Ano: 07/2026, 08/2026, 09/2026, 10/2026, 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Aditivo - Adicionado o valor de R\$ 52,20 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS - Taxas (julho) - Meses/Ano: 07/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Adicionado o valor de R\$ 819,06 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS - Taxas (novembro e dezembro) - Meses/Ano: 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Adicionado o valor de R\$ 928,59 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS - Taxas (agosto a outubro) - Meses/Ano: 08/2026, 09/2026, 10/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Adicionado o valor de R\$ 357,33 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS - Taxas (julho) - Meses/Ano: 07/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Removido o valor de R\$ 794,86 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS/Taxas (novembro e dezembro) - Meses/Ano: 11/2026, 12/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Removido o valor de R\$ 967,29 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS/Taxas (agosto a outubro) - Meses/Ano: 08/2026, 09/2026, 10/2026
EVANDRO RIBEIRO DA SILVA	Realocação - Removido o valor de R\$ 342,83 no Sub-Grupo/Descritivo: TAXAS BANCÁRIAS/Taxas (julho) - Meses/Ano: 07/2026

6.2 Aprovações

- O Departamento Técnico - DITEC do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que é favorável à aprovação técnica para realização do convênio.

- O Departamento de Planejamento e Orçamento - DEPO do Comitê Paralímpico Brasileiro - CPB, analisando aquilo que lhe compete, vem por meio deste, informar que há saldo orçamentário suficiente para sua execução.

Assinado eletronicamente por DITEC

CPF: 264.743.498-08

Nome: JONAS RODRIGO ALVES PEREIRA FREIRE

Assinado eletronicamente por DEPO

CPF: 326.609.918-47

Nome: PAULO ROBERTO DE SOUZA SILVA

Data da assinatura: 24 de junho de 2026

Data da assinatura: 25 de junho de 2026

7.Declaração

- Declaro não ser servidor ou empregado público, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica.
- Declaro cumprir todas exigências presentes no regulamento de descentralização de recursos vigente.
- Declaro que todos os documentos apresentados são autênticos, sendo a entidade responsável pela veracidade das informações.
- Declaro que as fotocópias apresentadas no projeto e as que serão submetidas na prestação de contas são autênticas e correspondem fielmente aos documentos originais, os quais permanecerão arquivados pelo prazo de 10 (dez) anos após a aprovação da prestação de contas.

NA QUALIDADE DO REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, DECLARO, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO COMITÊ PARALÍMPICO BRASILEIRO, PARA OS EFEITOS E SOB AS PENAS DA LEI, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA COM O TESOURO NACIONAL OU QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL QUE IMPEÇA O REPASSE DE RECURSOS PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO.

PEDE DEFERIMENTO,

Assinado eletronicamente por

CPF: 868.797.741-72

Nome: HELDER MACIEL ARAUJO

Data da assinatura: 26 de junho de 2026

Assinado eletronicamente por

CPF: 073.526.850-90

Nome: MIZAELO CONRADO DE OLIVEIRA

Data da assinatura: 06 de julho de 2026